



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 131/2022

Eu, **Gustavo de Castro Fernandes**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal e ao SAAE, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal encaminhe um Projeto de Lei que conceda isenção de IPTU aos que foram gravemente afetados pelas chuvas de granizo que caiu em nosso Município, assim como, atue juntamente ao SAAE para conceder desconto na conta de água as famílias atingidas.

JUSTIFICATIVA

A chuva do dia 03/10/22, pegou toda população firminense de surpresa, uma chuva de granizo que trouxe diversos estragos ao nosso Município e principalmente as famílias carentes firminezes, o que deixou centenas de famílias sem telhado e sem os móveis de suas residências, portanto seria um grande ato de solidariedade do Poder Público conceder isenção do próximo IPTU e desconto na conta de água, tendo em vista que essas famílias carentes terão muitas dificuldades de se reerguerem, o que é de suma importância o Poder Público amenizar o impacto.

Senador Firmino, 05 de outubro de 2022.


Gustavo de Castro Fernandes
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 06 / 10 / 2022
